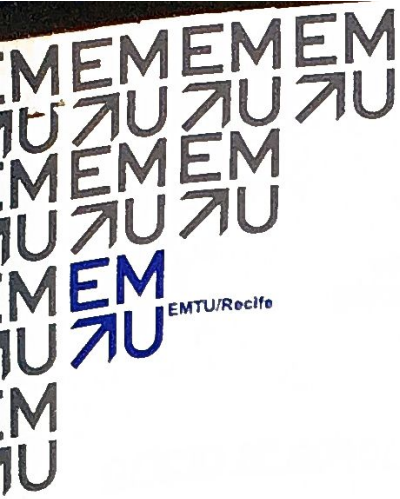




PORTARIA Nº 253/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Casa Amarela;

RESOLVE:

I – Proibir o Estacionamento de veículos na Rua Bela Vista, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 16/353 e a Av. Norte em ambos os lados;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de julho de 2000;

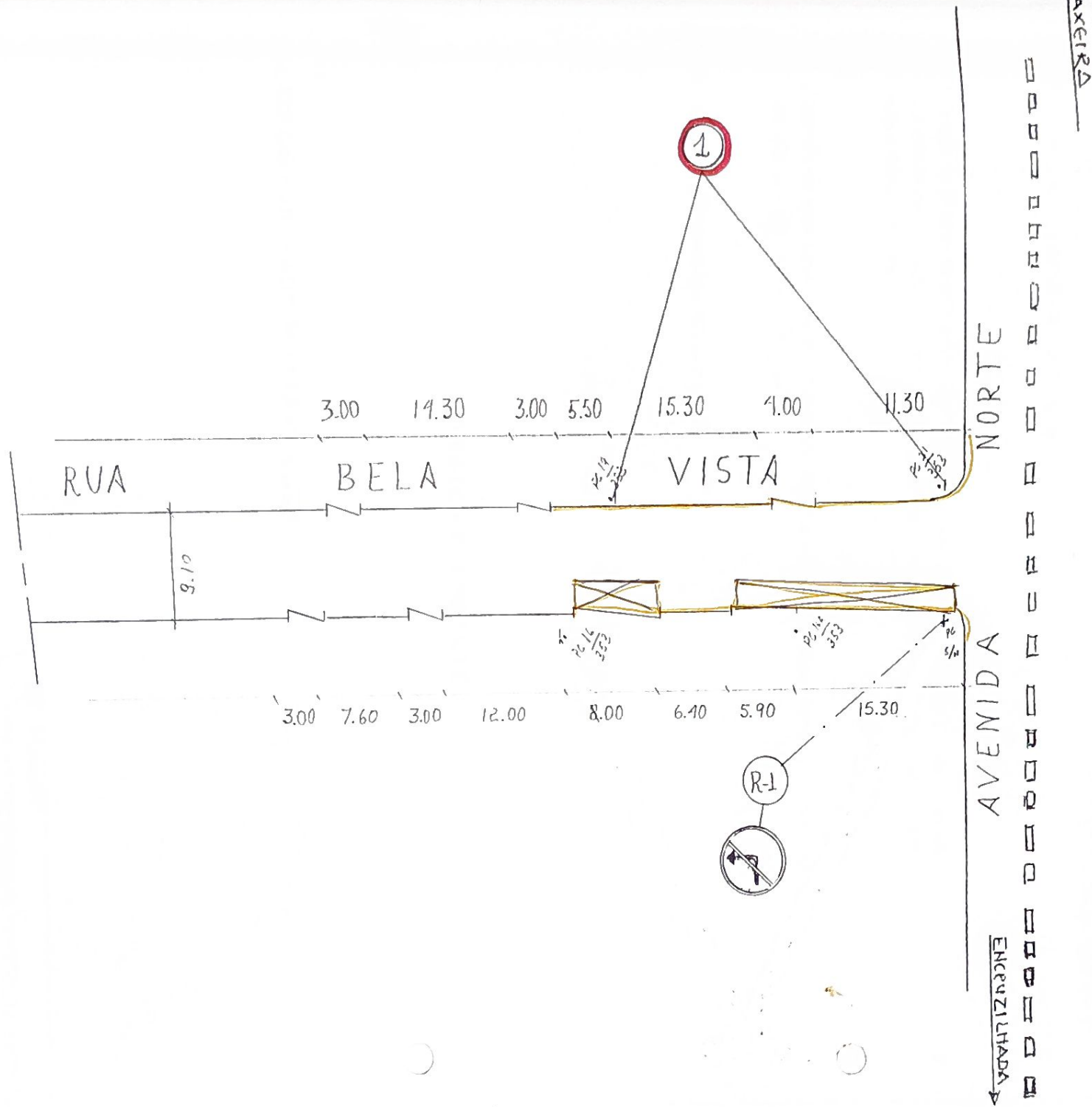
III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier





EM U		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO D.TRÂNSITO/DOT ——— DPRT		ARQUIVO
EQUIPE TÉCNICA: SÓO BATISTA TERESA PINTO SÓO NABALUPEC		DATA: MAIO/2007	CI:	
		ESCALA: 1/500	PRANCHA:	
		BAIRRO: CASA AMARELA	Nº PROJ: 68	
ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO- CAMINHÕES.				